

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2018, de 24 de maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo para os Agentes Públicos do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

SERGIO CELSO TASSO, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, a realização de Greve Geral Nacional, em face dos aumentos excessivos dos valores dos combustíveis;

Considerando, a decisão da Associação dos Municípios da Zona da Produção (AMZOP), em declarar apoio ao movimento dos caminhoneiros, paralisando as atividades nas Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais da região de abrangência da referida Associação na próxima sexta-feira, dia 25 de maio de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 25 de maio de 2018, para todos os Agentes Públicos do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente